

TERMO DE ADIAMENTO

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001.2023 – CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS TIPO II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que no dia 20/06/2023 as 10h00min (dez horas), realizaria a sessão de abertura da licitação supramencionada para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) é responsável pela uniformização e padronização dos custos unitários de serviços de engenharia relativos a obras de edificação, saneamento, rodovias, portos e ferrovias, no âmbito do Estado do Ceará, conforme tabelas divulgadas.

CONSIDERANDO, que o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, pretendendo construir areninhas (tipo II), através do Setor de Engenharia, elaborou Projeto Básico de Engenharia tendo com base a Tabela 28.1.

CONSIDERANDO, que a tabela supramencionada foi revogada, pela SEINFRA/CE, sendo a mesma substituída pela **TABELA 27.1**.

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Projeto Básico de Engenharia por parte do Setor de Engenharia do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

RESOLVE, ADIAR a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº. 001.2023 – CP**, que se realizaria dia 20/06/2023 as 10h (dez horas) **para o dia 20/07/2023 as 10h (dez horas)**.

Ciência aos interessados.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Junho de 2023.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente